



Câmara Municipal de Barueri

ESTADO DE SÃO PAULO

148

- RESOLUÇÃO Nº 01/92 -

NOÉ DE SOUZA BORGES, PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO E COMARCA DE BARUERI, DO ESTADO DE SÃO PAULO, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE PROMULGA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

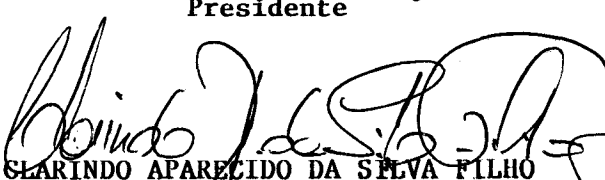
Artigo 1º) - Ficam aprovadas as contas da Mesa da Câmara Municipal de Barueri, referentes ao exercício de 1989, nos termos do Parecer Prévio emitido pelo Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Artigo 2º) - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

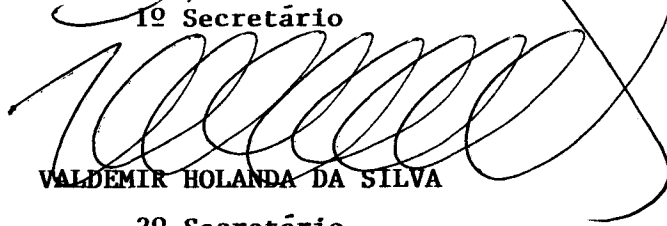
CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI, 5 DE MARÇO DE 1992.


NOÉ DE SOUZA BORGES

Presidente

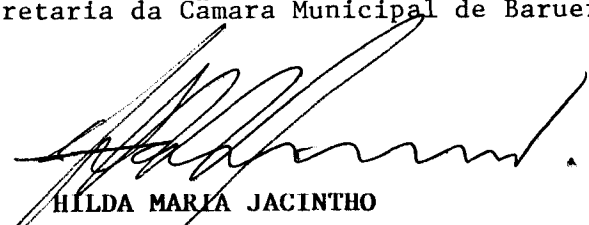

CLARINDO APARECIDO DA SILVA FILHO

1º Secretário


VALDEMIR HOLANDA DA SILVA

2º Secretário

Publicada e registrada na Secretaria da Câmara Municipal de Barueri, em data supra.


HÍLDA MARIA JACINTHO

Diretora Secretária